



Indicação Nº 3839/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **inclusão de conteúdos e práticas pedagógicas inclusivas na grade curricular da rede municipal de ensino**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de inclusão de conteúdos e práticas pedagógicas inclusivas na grade curricular da rede municipal de ensino**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A educação inclusiva é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), além de estar em consonância com diretrizes internacionais como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A inclusão de conteúdos e práticas pedagógicas inclusivas visa garantir o acesso à aprendizagem para todos os estudantes, com ou sem deficiência, bem como aqueles que apresentam necessidades educacionais específicas, dificuldades de aprendizagem, ou pertencem a grupos historicamente marginalizados. Para isso, é fundamental que as escolas estejam preparadas com recursos didáticos adequados, formação continuada dos profissionais da educação e metodologias ativas e adaptadas.

Dessa forma, indicamos a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à formação dos professores da rede municipal sobre educação inclusiva, a revisão e atualização dos currículos escolares e o fomento de ações pedagógicas que garantam a participação e o desenvolvimento de todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BE21A01YY3NXP62W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BE21-A01Y-Y3NX-P62W

